

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 292 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

EMENTA:- Aprova Curso de Extensão Universitária em "EDUCAÇÃO ESPECIAL".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e tendo em vista o disposto no artigo 3º, letra "v", do Regimento da Reitoria

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, "ad referendum" do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, a realização do Curso de Extensão Universitária em EDUCAÇÃO ESPECIAL, em convênio com o Centro Nacional de Educação Especial, sob a coordenação local do Centro de Educação, de acordo com o projeto anexo, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 03 de novembro de 1975.



Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA

Vice-Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DOS CURSOS ESPECIAIS

Projeto para o Curso de Extensão em Educação Especial

I - Do Projeto

I. JUSTIFICATIVA:

Dentro de suas finalidades, o Centro Nacional de Educação Especial - CENESP - visando a promover treinamento de docentes e técnicos para a área de Educação Especial, elaborou projeto de Capacitação de Recursos Humanos para a Educação Especial, incluindo entre os projetos prioritários do Plano Setorial de Educação e Cultura 1975/79

II - Do Curso

1. Curso de Extensão em Educação Especial.

OBJETIVO: Preparar pessoal técnico responsável pela estrutura e funcionamento dos serviços de Secretarias de Educação dos Estados e Territórios;
Treinar estes elementos dentro de um espírito de equipe coordenada;
Implementar o princípio da integração.

1.2. Área de Influência

O Projeto atenderá a funcionários das Secretarias de Educação: 1) participantes do Serviço de Educação Especial com funções de chefia e planejamento, Coordenação e Supervisão; 2) formados em cursos de nível superior na área de Ciências Humanas e Sociais, com experiência na área de Educação Especial.

1.3. Detalhamento

1.3.1. Atividade do Projeto

O trabalho será realizado através de um Curso de Extensão Universitária, que se destina a difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência e os padrões de atuação das equipes técnicas das Secretarias de Educação.

Continua.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO

fls.02

1.3.2 Clientela a ser atendida

1.3.2.1 Número

(30) Bolsistas dos Estados do Acre (3), Amazonas (4), Maranhão (5), Piauí (4), Pará (5), e dos Territórios de Roraima (3), Rondonia (3) e Amapá (3).

1.3.2.2 Atividades que exercem

Funções de chefia: Planejamento Coordenação, Supervisão e outras.

1.3.2.3 Procedência

Dos Estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Piauí e dos Territórios de Roraima, Rondonia e Amapá.

1.3.3 Informação quanto à atividade

1.3.3.1 Execução

Contará com o apoio técnico da Universidade Federal do Pará e Coordenação do Centro de Educação desta, com recursos financeiros oriundos da Direção Geral do Centro Nacional de Educação Especial.

1.3.3.2 Local

O Curso realizar-se-á na cidade de Belém do Pará.

1.3.3.3 Duração

O Curso terá a duração de 2 meses com 180 horas/aula e estágio prático.

Continua.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO

fls.03

1.3.3.4 Currículo e Carga Horária

<u>Nº de ordem</u>	<u>Disciplina</u>	<u>CH</u>	<u>CR</u>
01	<u>ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS</u> Aspectos teóricos e práticos de: <u>Pla</u> <u>nejamento</u> , <u>Orçamento</u> , <u>Coordenação</u> , <u>A</u> <u>companhamento</u> e <u>Avaliação</u>	45h	03
02	<u>ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE</u> <u>SISTEMAS</u> Estrutura do MEC e das SEDUCs e seu funcionamento; Organização dos Servi ços de Educação Especial; Relaciona mento das Secretarias com o MEC e os Serviços Especializ ados; o Adminis trador de Educação Especial (níveis diversos); O Sistema Nacional de Pla nejamento; O Plano Setorial de Educa ção e Cultura; os Planos dos Estados	30h	02
03	<u>A EDUCAÇÃO ESPECIAL - CONCEITUAÇÃO</u> <u>BÁSICA</u> Metodologia de Ensino; Legislação; Áreas de excepcionalidade; Tecnolo gia	45h	03
04	<u>PSICOLOGIA COMUNITÁRIA: Metodologia</u> <u>da Pesquisa Social; Teoria do Refor</u> <u>ço Aplicado à comunidade</u>	60h	04
T O T A L		180h	12

Continua.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CENTRO DE EDUCAÇÃO

fls.04

1.3.3.5 Remuneração de Professores

Cr\$ 80,00 hora/aula.

1.3.3.6 Pessoal Docente

Será recrutado da própria Universidade Federal do Parã, portadores de diploma de curso superior e de especialização e ainda elementos do CENESP e técnicos da própria Universidade.

1.3.3.7 Pessoal Administrativo

O curso será administrado pelo pessoal do Centro de Educação da Universidade Federal do Parã.

III - Avaliação e Controle

A avaliação e controle do curso será feita através do Centro de Educação da UFPa., com a interveniência da Diretoria Geral do Centro Nacional de Educação Especial-MEC., responsável pela assistência técnica e financeira.

IV - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto para Curso de Extensão em Educação Especial

A) DOTAÇÃO PARA O PROJETO:Cr\$94.000,00

B) APLICAÇÃO DA DOTAÇÃO:

b.1 - Material de consumo	Cr\$4.000,00
b.2 - Remuneração p/serviços	
pessoais	Cr\$3.600,00
b.2.1 (1) Coordenador por	
3 Mês a Cr\$...	
1.200,00	Cr\$3.600,00
b.2.2 180 h/a a Cr\$80,00	Cr\$14,400,00
	Cr\$18.000,00
b.3 - Outros Serviços de terceiros	Cr\$4.000,00
b.4 - Encargos Diversos:	
b.4.1 (4) conferências a	
Cr\$500,00	Cr\$2.000,00
b.4.2 (30) bolsas a Cr\$	
1.100,00	Cr\$66.000,00
	Cr\$68.000,00
	Cr\$94.000,00